



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Carla Luciana Seabra Portal, **Secretária Municipal de Educação de Acará/PA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BETEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Considerando a escolha da pessoa jurídica **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ 09.026.882/0001-39** pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação pessoa jurídica **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ 09.026.882/0001-39**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BETEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Acará/PA, em 04 de setembro de 2025.

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
Secretária Municipal de Educação